



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.206.970/0001-96

Fone: 42XX 636-8100

Fax: 636-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 181/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Junho de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Maria Celina da Silva	3295034-5	Professora I	A-04	40%
Neura Wolff	6738624-8	Professora I	A-03	60%
Roseli Viola Rodrigues	5979117-6	Professora V	E-02	60%
Sônia Maria dos Santos	4060374-3	Professora I	A-05	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 05 de Julho de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal